

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ – ESTADO DE  
SÃO PAULO**

**Processo nº 1005938-25.2016.8.26.0510**

**R4C            ASSESSORIA            EMPRESARIAL,**

Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **DELZAN LOGÍSTICA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 26 de agosto de 2019, a visita não agendada à sede da Recuperanda, com a finalidade de verificar o devido funcionamento da mesma.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda se encontra operando em seu ramo de mercado, transportando mercadorias para diversas regiões do Estado de São Paulo.

Por fim destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 26 de agosto de 2019.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 16 de setembro de 2019.

**R4C Assessoria Empresarial Ltda**  
**Maurício Dellova de Campos**

## Relatório Fotográfico

### **Delzan Logística Ltda - EPP**

CNPJ: 05.232.912/0001-66

### **Transportadora Delzan - Eireli**

CNPJ: 02.426.588/0001-75

Agosto/2019

**Introito:** R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **DELZAN LOGÍSTICA LTDA – EPP e TRANSPORTADORA DELZAN - EIRELI.**, feito em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, processo nº 1005938-25.2016.8.26.0510, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 26 de agosto de 2019.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal da área administrativa, portaria, segurança, recepção de insumos e expedição, com funcionários operando normalmente.

Um volume expressivo de carga nos diversos caminhões carregados para despacho denota uma operação em volume satisfatório.



**Foto 001: Entrada principal**



**Foto 002: Baú pronto para carregamento de mercadorias**



Foto 003: Empilhadeira funcionando normalmente



Foto 004: Caminhão pronto para transportar mercadorias



**Foto 005: Funcionária procedendo com a limpeza do ambiente**



**Foto 006: Área de espera**



Foto 007: Alocado de pallets para transporte de mercadorias



Foto 008: Baú com 15 (quinze) metros de comprimento





Foto 009: Mercadorias prontas para despacho



Foto 010: Mercadorias pronta para despacho (*continuação*)



Foto 011: Mercadorias pronta para despacho (*continuação*)



Foto 012: Despacho de mercadorias em Louveira



Foto 013: Mercadorias pronta para despacho (*continuação*)



Foto 014: Pequena cozinha na área interna da empresa



Foto 015: Relógio de ponto

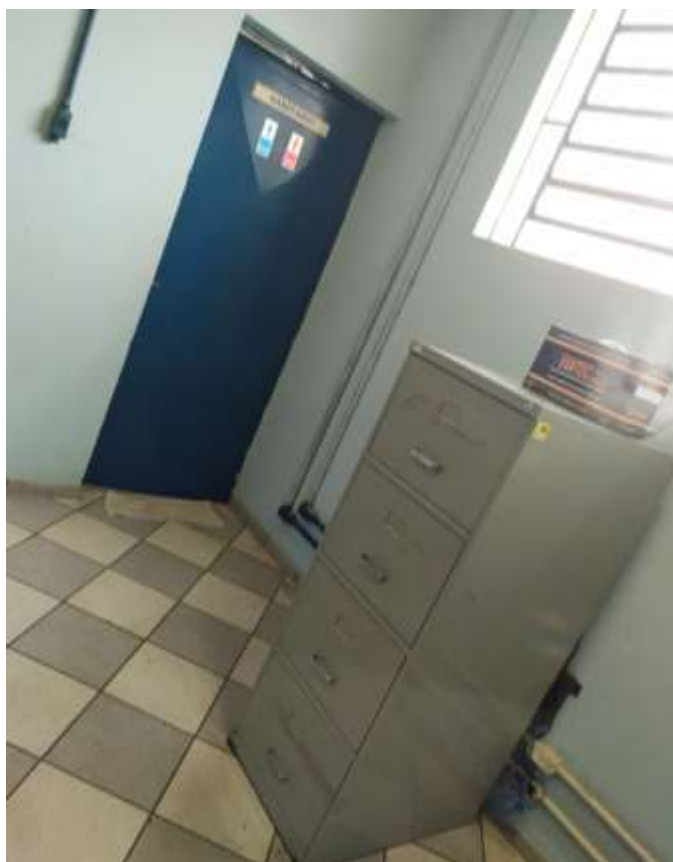


Foto 016: Área administrativa



Foto 017: Funcionário trabalhando no setor administrativo da empresa

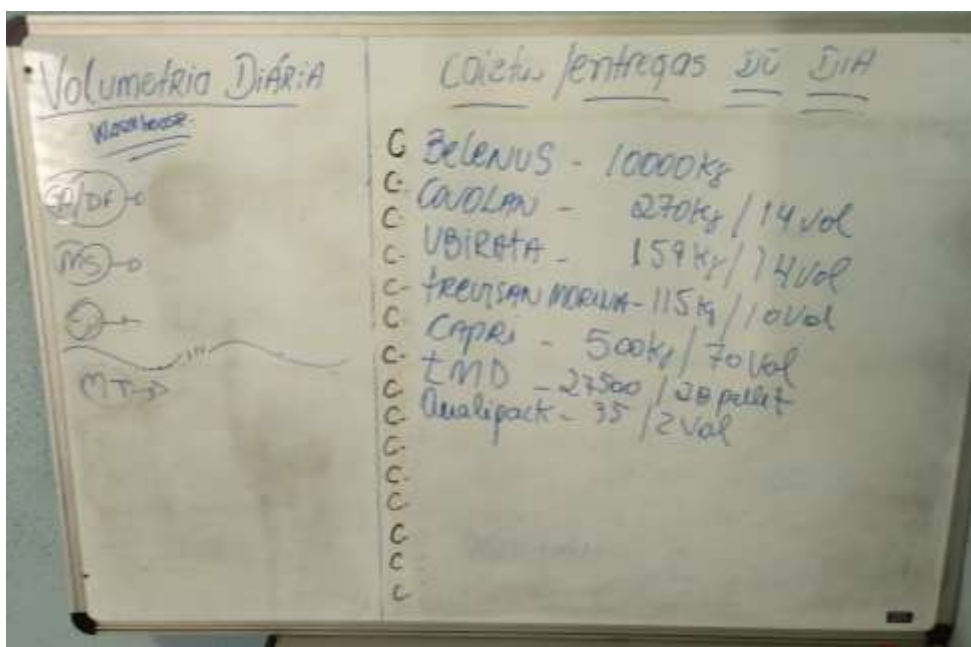
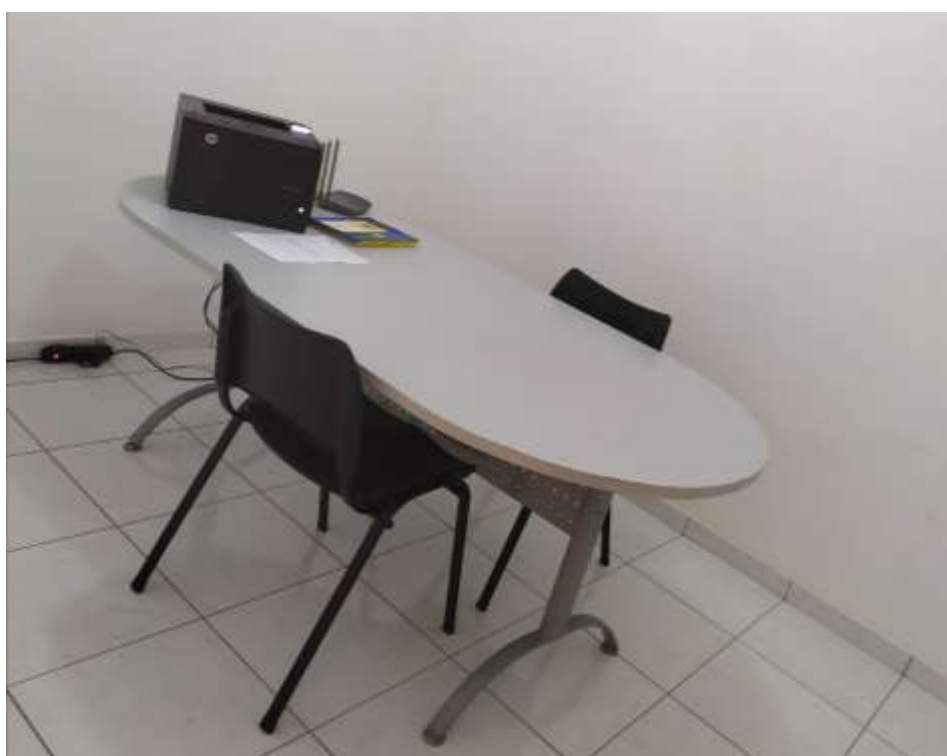


Foto 018: Controle de entregas



**Foto 019: Central de captação de clientes, situado na Rua Suíça, 414, Jd. Santa Maria – Sumaré**



**Foto 020: Sala de reunião com clientes**



**Foto 021: Central de vendas e captação de clientes**

**Conclusão:** Empresa em pleno funcionamento, com produtos disponíveis para transporte. Ambiente administrativo limpo e organizado.

A visita não agendada deste Administrador Judicial a sede da Recuperanda coincidiu com o horário de alto fluxo de transportes, desta feita, impossibilitando vislumbrar no presente relatório fotográfico, a presença de todos os funcionários na sede da transportadora.

A filial de vendas e captação de clientes sito à Rua Suiça, 413, Jd. Santa Maria em Sumaré, encontra-se em regular operação, com duas funcionárias procedendo com a captação de clientes. Ambiente limpo e arejado.